## PAUTA DA 18ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA EM 28 DE JUNHO DE 2021, ÀS 15 HORAS.



- 1.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador VALDIR CANDIDO DE OLIVEIRA.



- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 17ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA, DO DIA 21/6/2021.
- 2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 2.3. LEITURA DAS SEGUINTES PROPOSIÇÕES:
- 2.3.1. **Projeto de Lei n.º 031/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a concessão de uso de bens pertencentes ao Município de Medianeira, Estado do Paraná, para a Fundação Jandira Áurea Zílio de Medianeira, e dá outras providências.
- 2.3.2. **Projeto de Lei nº 032/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 46ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei n.º 911/2020; 6ª revisão às metas a prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, Lei n.º 912/2020, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 2.222.267,98 (dois milhões, duzentos e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), e dá outras providências.
- 2.3.3. **Projeto de Lei n.º 033/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 10.033,06 (dez mil, trinta e três reais e seis centavos), e dá outras providências.
- 2.3.4. **Projeto de Lei n.º 034/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), e dá outras providências.
- 2.3.5. **Projeto de Lei n.º 035/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 442.600,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e seiscentos reais), e dá outras providências.

- 2.3.6. **Projeto de Lei n.º 036/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que altera o inciso II do art. 3º da Lei n.º 032/1991, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde.
- 2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



- 3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:
- ITEM 1. Requerimento n.º 128/2021, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, solicitando que nos seja informada qual a programação para este ano, com relação a substituição da iluminação pública por lâmpadas de LED.JUSTIFICATIVA:-Pudemos observar nos últimos meses que a Administração iniciou a troca das lâmpadas antigas por lâmpadas de LED, o que tem melhorado a iluminação pública do Município. Como essa ação tem trazido mais segurança e beleza às ruas e avenidas, gostaríamos que nos fosse informado o que já foi programado para este ano, para que possamos acompanhar o seu desenvolvimento e ao mesmo tempo informar à população.- (*Quórum* para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único).
- ITEM 2. Requerimento nº 129/2021, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, solicitando que nos seja informado o que está planejado para a Avenida 24 de Outubro, margem esquerda, entre o antigo Hospital Dr. Fernando Santin e a entrada do Bairro Belo Horizonte, onde está sendo construída as novas instalações do Max Atacadista. JUSTIFICATIVA:- As obras do novo empreendimento já estão em pleno andamento, com previsão de curto prazo para início de suas atividades. Entendemos que o poder público também deve fazer a sua parte com vistas a deixar o acesso em boas condições para receber o aumento do fluxo de veículos que acontecerá nesse local. Com o projeto da Avenida 24 de Outubro a partir do Bairro Belo Horizonte até a área industrial em andamento, é de se pensar na continuidade da Avenida 24 de Outubro até o antigo hospital nos mesmos moldes de modernidade. Solicitamos, portanto, que nos seja informado o que já está planejado para o referido trecho.- (*Quórum* para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único).
- ITEM 3. Requerimento n.º 130/2021, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Rubens Bueno, solicitando seus bons préstimos em viabilizar, junto ao Governo Federal, recursos no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para a realização de reformas e readequações no Ginásio de Esportes do Bairro Independência. JUSTIFICATIVA:- A prática de esportes, entre outros benefícios, diminui a probabilidade do surgimento de doenças e contribui para a formação física e social dos jovens. O Ginásio Municipal do Bairro Independência necessita há anos de reformas, tendo o Poder Executivo restringido as atividades no local devido as condições da iluminação e do piso, que não oferecem segurança aos usuários, e informado esta Casa de Leis, quando questionada, que a reforma é imprescindível para dar condições à realização de atividades. Com o crescimento populacional do Município, a demanda pela utilização do local



teve um considerável acréscimo, o que tem pressionado a necessidade de melhorias na infraestrutura do ginásio, para permitir a realização de atividades regulares e a implantação de escolinhas para a prática de esportes no contraturno escolar das crianças e adolescentes, contribuindo de diversas formas com a melhora da qualidade de vida e o desenvolvimento da população.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 4. Requerimento n.º 131/2021, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Douglas Fabrício, solicitando a viabilização de um veículo para transporte de passageiros do tipo van, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para a Secretaria Municipal de Saúde, a ser utilizado no transporte sanitário de pacientes. JUSTIFICATIVA:- Nos últimos anos o Município de Medianeira tem passado por um acelerado desenvolvimento populacional, foram abertos inúmeros loteamentos e a quantidade de moradores no Município tem crescido consideravelmente. Uma das consequências deste desenvolvimento pode ser sentida na área da saúde, a quantidade de atendimentos e encaminhamentos para exames e tratamentos médicos cresce de forma constante, obrigando a Administração a despender maior quantidade de recursos para que todos sejam devidamente atendidos. Por ser um Município de pequeno porte. Medianeira não possui dentro de seus limites estrutura capaz de suprir toda a demanda por serviços públicos de saúde, motivo pelo qual, muitos pacientes são encaminhados para a realização de exames e tratamentos em outros Municípios. Por estes motivos, solicitamos ao Deputado a viabilização deste veículo, que irá possibilitar um melhor atendimento às demandas da população.- (Quórum para aprovação: maioria simples).-(Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 5. Requerimento n.º 132/2021, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que requerem o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Alexandre Amaro, solicitando a viabilização de duas viaturas descaracterizadas e dez computadores para a 12ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- A Segurança Pública é um direito de todos e um dever do Estado. A Polícia Civil ao longo dos últimos anos, com o desenvolvimento de Medianeira e demais Municípios atendidos, passou por um expressivo aumento na demanda dos serviços prestados. Para fazer frente as novas necessidades, é necessário o oferecimento de infraestrutura adequada aos profissionais, sendo a disponibilização de novas viaturas e computadores, uma das formas de garantir que os serviços sejam prestados com maior eficiência, gerando benefícios diretos à população.- (*Quórum* para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único).

ITEM 6. Requerimento n.º 133/2021, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Paulo Eduardo Martins, com cópia ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando a viabilização de recursos, através de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados à Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de fomentar a infraestrutura básica de educação no Município. JUSTIFICATIVA:-Para muitos alunos a educação constitui a única oportunidade para romper com situações econômicas e sociais desfavoráveis e precárias. Adquirir conhecimento deve constituir o primeiro propósito da vida escolar e exige esforço e o reconhecimento de uma hierarquia entre Professores e alunos. Ensinar constitui outro incontornável propósito da escola e exige dos Professores a mobilização de uma significativa variedade de conhecimentos e competências, além de infraestrutura completa, que permita a aplicação destes conhecimentos de forma a alcançar os objetivos educacionais propostos em cada uma das etapas da vida escolar dos alunos. Medianeira se desenvolveu e cresceu nessa última



década, possuindo uma população consideravelmente superior ao último censo realizado, o que pode ser visualizado pela expansão da área urbana com a abertura de mais de 30 novos loteamentos neste período, o que deve ser considerado no desenvolvimento das políticas públicas, especialmente na área educacional, para que possamos absorver o aumento do número de alunos ao mesmo tempo que melhoramos a qualidade do ensino. O conceito de infraestrutura abrange desde itens básicos, como o fornecimento de água, energia elétrica, manutenção e limpeza dos ambientes, como também, locais de convivência como pátios, parques e brinquedoteca. Porém, o conceito de qualidade, quando nos referimos a educação, ainda se mostra nebuloso, além de bastante relativo de acordo com cada grupo social. Solicitamos a viabilização destes recursos para que possamos melhorar a infraestrutura e consequentemente a qualidade do ensino nas escolas do Município.- (*Quórum* para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único).

ITEM 7. Requerimento n.º 134/2021, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff, Fabio de Vargas Padilha, Valdir Candido de Oliveira e Marcos Berta, e das Vereadoras Ana Claudia dos Santos Lima e Delcir Berta Aléssio, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosangela Fiametti Zanchett, solicitando que nos seja informado se há estudos com o intuito de, em caráter emergencial, descentralizar os serviços da "Unidade Sentinela", criando mais uma unidade exclusiva para recebimento de pacientes com suspeita de Covid-19. JUSTIFICATIVA:- Com o elevado número de infectados a Unidade Sentinela, que é responsável por atender e coletar exames, está sobrecarregada. Segundo boletim publicado no dia 24 de junho possuíamos 7.012 casos confirmados, 110 óbitos e 26 novos casos no dia, com uma média de aproximadamente 30 novos casos por dia nas últimas semanas, números elevados para a população do Município. Uma nova estrutura além de agilizar os procedimentos iria diminuir o acúmulo de pessoas, tornando os atendimentos mais eficientes e seguros para a população e para os Profissionais da área.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único).

ITEM 8. Requerimento n.º 135/2021, de autoria do Vereador Marcos Berta, que requer o envio de expediente ao Gerente da unidade de Medianeira da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, Senhor Hemerson Almeida Orces, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações: a) quais os prazos que a Copel deve cumprir, nos termos do Contrato de prestação de serviço público de energia elétrica, para os serviços prestados à população; b) por quais motivos a unidade do Município, conforme informado pela população, tem apresentado aparente dificuldade para atender as demandas com a mesma eficiência de exercícios anteriores; c) quais medidas tem estudado para melhorar e agilizar o atendimento presencial aos munícipes que se deslocam a unidade local; d) quais medidas tem estudado para agilizar o atendimento dos serviços prestados à população, principalmente religação e instalação de energia em novas residências. JUSTIFICATIVA:-Fomos informados por munícipes e empresários que a Copel tem apresentado dificuldades para o atendimento das demandas, demorando vários dias para a realização de serviços como religação e instalação de energia elétrica em novas residências, e permitindo a formação de extensas filas de pessoas aguardando atendimento presencial na unidade do Município. Ao analisarmos o Contrato de prestação de serviço público de energia elétrica para consumidores titulares de unidades consumidoras, disponível no endereço eletrônico da companhia, facilmente localizamos diversos direitos e deveres, bem como, amplo material referente as normas que regem e normatizam o setor elétrico no País. Porém, não localizamos norma específica quanto aos prazos para o atendimento das demandas da



população, pois acreditamos que tanto o atendimento presencial, quanto os serviços prestados devam seguir normas que delimitam a forma e os prazos a serem respeitados. Por estes motivos e atendendo a demanda da população, solicitamos as supracitadas informações.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

## 3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 9. **Projeto de Lei n.º 028/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dá nova redação à dispositivos da Lei n.º 051, de 17 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o sistema tributário do Município de Medianeira, e dá outras providências.- (*Quórum* para aprovação: **maioria absoluta**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **dois turnos**).- (sem emendas).

## 3.3. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 10. **Indicação n.º 208/2021**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a realização de recape asfáltico na Rua Minuano, entre as Avenidas Brasília e São Luiz, no Bairro Condá. JUSTIFICATIVA:- Moradores do Bairro nos procuraram para solicitar a realização desta obra, pois este é o acesso mais rápido para grande parcela da população às suas residências, além de diversas vias próximas já terem sido contempladas com a pavimentação asfáltica, motivo pelo qual, indicamos o atendimento desta demanda, que irá levar maior segurança e comodidade a população.

ITEM 11. **Indicação n.º 209/2021**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, indicando a realização de melhorias e cascalhamento na extensão da Rua Santa Catarina, no trecho de acesso a localidade conhecida como "Pedreira". JUSTIFICATIVA:- Esse é o principal acesso dos moradores da referida localidade ao perímetro urbano do Município. Com o objetivo de diminuir os transtornos vivenciados e evitar acidentes, uma vez que a referida via não possui pavimentação e está em precário estado de conservação, indicamos que seja viabilizada a realização de melhorias e o cascalhamento deste trecho, ofertando maior segurança e comodidade à população.

ITEM 12. Indicação n.º 210/2021, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a instalação de redutores de velocidade na Avenida Brasil, nas proximidades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA-24 horas. JUSTIFICATIVA:- A instalação de redutores de velocidade nesta região irá melhorar as condições de mobilidade, acessibilidade e segurança do trânsito, pois garantem a circulação de veículos em velocidades seguras em qualquer circunstância. A Avenida Brasil recebe elevado fluxo de veículos e pedestres, pois é a principal via de acesso aos moradores dos Bairros Itaipu e Independência, além dos estudantes da UTFPR. No referido trecho, próximo à UPA, à unidade Sentinela e à Polícia Militar, é necessário que se garantam melhores condições de segurança, pois diariamente transitam, muitas vezes em situações de emergência, ambulâncias e viaturas. Indicamos a realização de estudos neste sentido para garantir maior segurança a todos que transitam pela região.

ITEM 13. Indicação n.º 211/2021, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, ao Secretário Municipal de Assistência Social, Senhor Adriano Both, e ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Senhor Volmir Antonio Begnini, indicando a elaboração de um Programa Municipal de incentivo à realização de atividades físicas em casa, dedicado principalmente à população idosa. JUSTIFICATIVA:- O programa teria como finalidade o incentivo à realização de atividades físicas em casa, melhorando a qualidade de vida e buscando evitar o sedentarismo neste período tão difícil de Pandemia, que tem restringido o desenvolvimento de atividades em grupo. O programa funcionaria por meio de agendamento prévio, onde Profissionais de Educação Física iriam às residências dos idosos para a realização de alongamentos, danças e exercícios, respeitando as devidas medidas de prevenção e distanciamento social. Diversos Municípios tem desenvolvido programas que buscam garantir e melhorar a qualidade de vida da população idosa, como por exemplo o Município de Santa Helena, que no mês de maio iniciou programa nestes moldes, sendo até o momento, muito bem avaliado e procurado pelos munícipes.

ITEM 14. **Indicação n.º 212/2021**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando o empenho de esforços para a construção de uma Quadra Coberta no Bairro Belo Horizonte. JUSTIFICATIVA:- A construção de uma Quadra Coberta é um antigo anseio dos moradores do Bairro, pois irá incentivar à prática esportiva e permitir o desenvolvimento de projetos sociais, melhorando a inclusão social, especialmente de jovens e adolescentes, além de potencializar a formação de futuros atletas. Ademais, alinhar a educação com a disciplina técnica que a prática esportiva exige, é uma das formas de oportunizar aos jovens do Município uma melhor formação como cidadãos e evitar desvios para o submundo do crime e das drogas. Diante do exposto e considerando que o Bairro não possui estruturas públicas dedicadas a prática esportiva, indicamos que a Administração inclua o atendimento desta demanda nos projetos prioritários a serem viabilizados.

ITEM 15. Indicação n.º 213/2021, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, e da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando que, em função do processo de vacinação, sejam estabelecidas medidas no âmbito municipal, que permitam o retorno com restrições, das atividades relacionadas aos eventos e clubes sociais. JUSTIFICATIVA:-Atualmente as medidas de contenção a propagação do Coronavírus válidas no Município são as contidas no Decreto Estadual nº 7020, que em seu artigo 6º suspende até o dia 30 de junho, entre outros, o funcionamento de "estabelecimentos destinados a eventos sociais e atividades correlatas em espaços fechados, tais como casas de festas, de eventos ou recepções, bem como parques infantis e temáticos". Considerando o avanço do processo de vacinação, indicamos que sejam realizados estudos para o estabelecimento de novas medidas no âmbito municipal, que permitam a realização de atividades relacionadas aos eventos e clubes sociais, pois grande parte do público destes clubes pertence aos grupos já vacinados e anseiam pelo retorno gradual as suas atividades de convívio social com amigos e familiares.

ITEM 16. **Indicação n.º 214/2021**, de autoria das Vereadoras Delcir Berta Aléssio e Ana Claudia dos Santos Lima, que solicitam o envio de expediente ao chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosangela Fiametti Zanchett, indicando que os profissionais que ministram aulas em cursos de idioma, artes, informática, música, gestão, entre outros, para crianças e adolescentes, sejam inclusos no grupo prioritário dos profissionais da educação para receberem a imunização contra a Covid-19. JUSTIFICATIVA:- Estes cursos agregam ao Município formação intelectual,



profissional, cultural e social, além de motivarem o empreendedorismo e proporcionarem mão de obra qualificada e eficiência na prestação dos serviços locais. É indispensável que os colaboradores destes estabelecimentos sejam vacinados, pois estão em contato direto com alunos em idade escolar. Atualmente aprender um segundo idioma, bem como, habilidades que não compõe o currículo das instituições públicas de ensino, é fundamental para o desenvolvimento de cidadãos e profissionais preparados para os desafios da sociedade e do mercado de trabalho. Embora estejam cada vez mais populares os cursos híbridos ou 100% online, muitos conhecimentos exigem aulas presenciais e o contato direto e pessoal com professores, motivo pelo qual indicamos a vacinação destes profissionais.

ITEM 17. **Indicação n.º 215/2021**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Assistência Social, Senhor Adriano Both, indicando o dispêndio de esforços para a divulgação do programa do Governo Federal "ID JOVEM 2.0". JUSTIFICATIVA:- Indicamos ao Poder Executivo que trabalhe na divulgação do programa "ID JOVEM 2.0", da Secretaria Nacional da Juventude, do Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos. A Identidade Jovem, ou simplesmente ID Jovem, é o documento que possibilita acesso aos benefícios do aplicativo ID JOVEM, ou acesso ao endereço eletrônico do programa, que garante meia-entrada em eventos artístico-culturais e esportivos, e também a vagas gratuitas ou com desconto no sistema de transporte coletivo interestadual, conforme disposto no Decreto nº 8.537/2015. São milhões de brasileiros entre 15 e 29 anos que terão maior acesso aos direitos garantidos pelo Estatuto da Juventude - Lei nº 12.852/2013, de forma que a Administração, ao trabalhar na divulgação desse projeto, poderá beneficiar os jovens medianeirenses.

ITEM 18. Indicação n.º 216/2021, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, indicando a realização de estudos para a criação de um Almoxarifado Central do Poder Executivo. JUSTIFICATIVA:- É de conhecimento geral que um almoxarifado central iria otimizar as compras e o cuidado com os materiais a disposição da Administração. Atualmente devido à falta de um almoxarifado central, os produtos são distribuídos pelas secretarias sem o devido controle e com elevado desperdício. Com uma estrutura adequada, os responsáveis fariam os controles necessários, resultando em economia e otimização dos recursos. É imprescindível pensarmos nisso, pois a Administração Pública deve ser cada vez mais profissional e organizada. Contamos com a realização de estudos neste sentido, visando uma melhor utilização, maior economia e controle dos recursos públicos.

ITEM 19. Indicação n.º 217/2021, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Finanças, Senhora Marta Regiana Ribeiro Fracaro, indicando que sejam realizados estudos com a finalidade de conceder descontos nos valores cobrados da categoria de Comércios de Lanches Ambulantes e Quiosques, conforme estabelecido no inciso VI da Tabela II do Código Tributário do Município. JUSTIFICATIVA:-Os valores estabelecidos se tornaram inviáveis para os proprietários de comércios de lanches ambulantes e quiosques devido as restrições sofridas nos últimos 15 meses de pandemia. Esse ramo depende basicamente do fluxo de pessoas nas ruas, e por conta das medidas estabelecidas nos decretos esse fluxo sofreu drástica redução, gerando forte queda nas receitas e tornando a manutenção de muitos negócios inviável. Entendemos que essa categoria precisa de uma atenção especial do Poder Público, pois são em sua grande maioria pequenos empresários, que devido as peculiaridades do ramo, são mais vulneráveis as oscilações mercadológicas, o que tem comprometido o sustento das famílias.



ITEM 20. Indicação n.º 218/2021, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, indicando que seja determinado à Divisão de Meio Ambiente, a realização de visita técnica no terreno localizado na Rua Argentina, ao lado da residência nº 670, próximo ao Posto da LAR, onde segundo informações pode estar ocorrendo alguma atividade ilegal envolvendo o meio ambiente. Indicamos ainda, caso seja confirmada alguma irregularidade, que o assunto seja levado ao Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMAM) e ao Conselho Municipal de Uso e do Solo Urbano e Rural (COMUR), para as devidas providências. JUSTIFICATIVA:- A Lei Municipal nº 074, de 26 de junho de 2007, que dispõe sobre a Política de Meio Ambiente do Município, diz que compete à Secretaria Municipal de Agricultura e do Meio Ambiente, exercer ação fiscalizadora da observância das normas contidas na legislação ambiental do Município. O art. 13 da mesma Lei, nos revela que é dever da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Medianeira zelar pela proteção ambiental em todo território do Município, de acordo com as disposições da legislação municipal e as normas adotadas pelo Estado e pela União. Nesse caso específico, segundo informações, o local vem sendo utilizado, inocentemente ou não, para servir de depósito de sobras de materiais de construção. Ocorre que naquele local existem várias nascentes que alimentam de água o nosso Rio Alegria e que estariam sendo destruídas devido a compactação do solo pelos materiais ali depositados. A Lei também diz que é proibida a emissão ou lançamento de poluentes nos recursos ambientais, direta ou indiretamente, e a degradação destes recursos, devendo ser observados os padrões estabelecidos, quando for o caso, em Lei Federal ou Estadual, e na Legislação Municipal. Para que não paire nenhuma dúvida sobre o que está realmente acontecendo, solicitamos ao Secretário da Pasta da Agricultura que encaminhe equipe para vistoriar o local e as denúncias realizadas, fazendo cumprir a legislação ambiental.

ITEM 21. Indicação n.º 219/2021, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fabio de Vargas Padilha, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando realização de melhorias e ampliação das instalações da Escola Municipal João Paulo II, no Bairro Jardim Irene. JUSTIFICATIVA:- A estrutura física da Escola tem sido fator limitante na execução das atividades, não sendo mais compatível com o quadro de funcionários e a demanda dos alunos. A ampliação da estrutura, além dos impactos diretos no conforto das salas de aula, permitirá a implantação de melhorias na área administrativa, nas salas de coordenação, direção e de funcionários, e nos espaços utilizados para preparação das aulas, promovendo melhorias na qualidade de ensino como um todo.

ITEM 22. Indicação n.º 220/2021, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a Pavimentação Asfáltica da Avenida 24 de Outubro, entre as Ruas Lígia Fogassa e Florianópolis, próximo aos viadutos sob a Rodovia conhecidos como Costa Oeste e Frimesa. JUSTIFICATIVA:- Fomos informados por moradores e empresários da região sobre o péssimo estado de conservação que a referida via se encontra, possuindo buracos e imperfeições que tem levado insegurança ao tráfego de veículos e pedestres, especialmente em dias chuvosos. Considerando que a pavimentação asfáltica, além de garantir melhores condições de segurança, contribui com a melhora da qualidade de vida da população e o desenvolvimento do Município, indicamos a realização desta obra.

ITEM 23. **Indicação n.º 221/2021**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando o recape asfáltico da Rua Alagoas, entre a Avenida José Callegari e a Rua Argentina. JUSTIFICATIVA:- Moradores e empresários da região estão reivindicando a realização de recape asfáltico na referida via, pois a pavimentação existente se encontra em precárias condições de conservação, com buracos e imperfeições gerados pela ação do tempo e o intenso fluxo de veículos. Visando melhorar as condições de trafegabilidade e garantir maior comodidade e segurança à motoristas e pedestres, bem como, prevenir acidentes e o desgaste prematuro dos veículos que transitam diariamente pelo trecho, indicamos a realização desta melhoria.



4.1. VEREADORES INSCRITOS.



5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 18 de junho de 2021.

Marcos Berta Presidente

Ana Claudia dos Santos Lima 1ª Secretária